

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Mato Grosso

Portaria SFA-MT/MAPA nº 142, de 15 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 262 e 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Portaria nº 561, de 11.04.2018, publicada no DOU de 13.04.2018, combinada com a Portaria nº 1.393, de 21/08/2018, publicada no DOU de 23/08/2018, e o que consta no Processo SEI 21024.000955/2018-04, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo, conforme discriminado a seguir:

Contrato nº 04/2018 - Security Segurança LTDA - 5º Termo Aditivo, para prestação de serviços continuados de segurança e vigilância na Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso – SFA/MT, o qual, por meio do 1º termo aditivo, com vigência de 13/12/2022 a 12/12/2023.

Equipe fiscalização de contratos:

JOSE RONALDO BAIA - SIAPE 1993028

DOGIVAL BARBOSA DA SILVA - SIAPE 1949257

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE FÁTIMA NUNES RONDON

Superintendente Federal Substituta



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/152856>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe